



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 77/2019.

PROCESSO Nº 4983/2019

Pregão Eletrônico nº 17/2019

Publicado no DOU em

23, 09, 2019

Página: 112

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luis -MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Celson de Jesus Moreira Costa, nomeada pelo Ato GP nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, inscrita no CPF sob o nº 149.883.303-97 ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma eletrônica, **Processo Administrativo nº 4983/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituição de **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para a **prestação de serviços de fornecimento de refeições leves** para atender as necessidades do TRT da 16ª Região em solenidades, cursos, palestras, seminários e eventos similares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Edital no *Pregão Eletrônico* nº 17/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Razão Social: **VISÃO & PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS e SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ: **00.083.140/0001-70**

Endereço: Av. João Pessoa, 435 – Santa Cruz - Anil

Cidade: São Luís/MA

CEP: 65.040-003

Telefone: (98) 3243-1088/3223-3325/98126-8764

E-Mail: contato@visaoperfileventos.com.br / buffet@visaoperfileventos.com.br / visaoperfileventos@bol.com.br

Nome do Representante:

JORIM WANDERLEY ITHAMAR	CPF: 585.583.904-44
RENATA WANDERLEY ITHAMAR	CPF: 550.644.423-00



3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS (UNIDADE)	VALOR ESTIMADO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
CARDÁPIO 01 - COQUETEL				
A	Fornecimento de coquetel por pessoa no cardápio 01 para evento de 10 a 50 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	500	18,00	9.000,00
B	Fornecimento de coquetel por pessoa no cardápio 01 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	4.000	18,00	72.000,00
CARDÁPIO 02 - CAFÉ COLONIAL				
C	Fornecimento de café colonial por pessoa no cardápio 02 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	1.000	15,00	15.000,00
CARDÁPIO 03 - MERENDA (COFFEE BREAK)				
D	Fornecimento de merenda (coffee break) por pessoa no cardápio 03 para evento de 10 a 50 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	2.100	14,00	29.400,00
E	Fornecimento de merenda (coffee break) por pessoa no cardápio 03 para evento de 51 a 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	2.500	14,00	35.000,00
F	Fornecimento de merenda (coffee break) por pessoa no cardápio 03 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	3.000	14,00	42.000,00
TOTAL GERAL				202.400,00

3.1 Vedada a adesão desta Ata.

4. Vigência desta Ata:

4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, 23 de setembro de 2019.

Diretora Geral do TRT 16ª Região

Representante da Empresa